



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 377 – Quarta-feira, 04 de Novembro de 2015

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-UBAPREV

Comitê de Investimentos dos Recursos

Ata da reunião ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev). Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e quinze, às dez horas, reuniu-se o Comitê de Investimentos dos Recursos, na Sede do Ubaprev, na Rua Treze de Maio, nº. 95, Sala 105 – “Solar Treze de Maio”, presentes os membros Ana Paula Gomes de Aguiar Vargas, Bernadette Marie Carneiro Baião e Kleber Kasakevicius Marin. A Coordenadora do Comitê abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, passando-se à pauta do dia: o Comitê analisou o relatório de acompanhamento da Carteira de Investimentos referente ao mês de setembro de 2015. Verificou-se que a rentabilidade média da Carteira de Investimentos para o referido mês foi de -0,02%, frente a uma meta atuarial de 1,00%. Assunto outro, foi apurado que, os repasses das contribuições previdenciárias, tanto a dos servidores como a patronal, referentes aos pagamentos dos servidores efetivos vinculados ao Município de Ubá do mês de setembro/2015, quais sejam, servidores efetivos da Prefeitura, foi realizado corretamente. Verificou-se ainda que o saldo em conta para investimentos, na data de hoje, é de R\$ 986.995,01 (Novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo). Constatou-se ainda que as despesas para o mês de outubro com pagamento de benefícios somariam, aproximadamente, o valor de R\$550.000,00 (quinhentos e quinhentos e cinquenta mil reais). Verificados os dados mencionados e frente ao equilíbrio financeiro do RPPS, apurou-se o saldo de R\$436.995,01 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo) como valor para novos investimentos. Lidos pareceres de assessorias financeiras, passou-se a análise e discussão do mercado financeiro, cujas conclusões ficaram assim resumidas: a) inflação deve continuar elevada em 2015; b) crescimento econômico baixo; c) elevação da taxa básica de juros (SELIC) em 0,50%, perfazendo um total de 14,25%. Pelo exposto, o Comitê entende, como melhor estratégia defensiva, a aplicação de novos recursos em fundos da família IRF-M 1, que refletem menos volatilidade. Assim, decidiu o Comitê, por unanimidade, em aplicar o valor disponível de R\$ 436.995,01 (Quatrocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e um centavo) no fundo “BB Previdenciário RF IRF-M I TP”, do Banco do Brasil, enquadrado no artigo 7º, inciso I, alínea “b” da Resolução CMN 3.922/2010, que tem como parâmetro de rentabilidade IRF-M 1, que apresentou 0,889% de rentabilidade no mês de setembro de 2015, e 9,84% em 2015, com taxa de administração de 0,30% ano. O restante do saldo será aplicado no fundo “BB Previdenciário Fluxo”, de resgate automático, para apuração de rendimentos até a data de pagamento dos benefícios referentes ao mês de outubro/2015. Foi discutida também a proposta da consultoria Di Blasi que era a de se aplicar em fundos que detenham títulos de curto prazo, sendo indicado pela Consultoria os fundos que tem com indexadores IDKA 2 e IRF-M 1, além de se manter a carteira com o limite de 30% em fundos da família SELIC/CDI, opção que foi acatada por unanimidade pelo Comitê. Cumpre ressaltar que no mês anterior, foi realizada uma aplicação no fundo BB Previdenciário RF Perfil de R\$ 15.910.510,91 (Quinze milhões, novecentos e dez mil, quinhentos e dez reais e noventa e um centavos), que extrapolou os 20% permitidos por CNPJ para o indexador SELIC/CDI, de acordo com a Resolução CMN 3.922/2010, o que nos obrigou a realizar um resgate de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) para adequação à referida norma. Feitos os apontamentos e aprovados por unanimidade, foram realizadas as seguintes movimentações para por em prática o que foi decidido acima: Resgate de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) do fundo BB Previdenciário RF Perfil; Resgate total do fundo BB Previdenciário IMA GERAL Ex-C no valor de R\$ 1.148.311,29 (Um milhão, cento e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos); Resgate total do fundo BB Previdenciário IRF-M TP no valor de R\$ 3.982.368,33 (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos); Resgate total do fundo Caixa Brasil IMA GERAL TP no valor de R\$ 4.161.366,72 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Para que se mantivesse a



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO II - Nº 377 – Quarta-feira, 04 de Novembro de 2015

estratégia de possuir 30% da carteira em fundos indexados a taxa SELIC/CDI, foi necessário realizar a transferência de R\$3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais) do Banco do Brasil para a Caixa Econômica Federal que juntamente com o valor do resgate do fundo Caixa Brasil IMA GERAL TP no valor de R\$ 4.161.366,72 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), perfizeram um valor total de R\$ 7.461.366,72 (Sete milhões, quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), que foram aplicados no fundo Caixa Brasil Referenciado DI LP. O saldo de R\$4.200.000,00 (Quatro milhões e duzentos mil reais) restantes do resgate de R\$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) do fundo BB Previdenciário RF Perfil foram acrescidos dos valores apurados do Resgate total do fundo BB Previdenciário IMA GERAL Ex-C foram aplicados no fundo BB Previdenciário IDKA 2 que perfizeram um montante de R\$ 5.348.311,29 (Cinco milhões, trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e onze reais e vinte e nove centavos) e, por fim, o saldo total do resgate do BB Previdenciário IRF-M TP foi aplicado no fundo BB Previdenciário IRF-M 1 TP, no total de R\$ 3.982.368,33 (Três milhões, novecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que, se lida e aprovada, será assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no “Diário Oficial Eletrônico” do Município de Ubá-MG.

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá-MG	Nº/ANO: 16/2015 (Aplicação)
CNPJ: 05.586.308/0001-84	Data: 13/10/2015
VALOR (R\$): 16.872.269,30	Dispositivo da Resolução do CMN 3922 art. 7º, inciso IV

Histórico da Operação:

Aplicação de recursos provenientes de recebimentos de contribuição previdenciária dos servidores, contrapartida e suplementar da Prefeitura Municipal de Ubá e investimentos provenientes de resgate do fundo BB PREV RF IRF-M TP.

Fundo de Investimento	Valor
BB PREV. TP IPCA I	-
BB PREV REF FLUXO	532.000,00
BB PREV RF PERFIL	16.340.269,30
BB PREV RF IDKA 2 TP	-
BB PREV RF IMA B TP	-